



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 42.485,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 42.485,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade orçamentária: 05.01 Administração

339030 – Material de consumo

R\$ 1.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado

339030 – Material de consumo

R\$ 36.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339039 - Outros serviços terceiros P.J.

R\$ 485,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade orçamentária: 13.01 Gabinetes

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 5.000,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade orçamentária: 05.01 Administração

339035 – Serviços de consultoria

R\$ 1.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado

319011 – Vencimentos e vantagens fixas- PESS

R\$ 36.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339036 - Outros serviços terceiros P.F.

R\$ 485,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade orçamentária: 13.01 Gabinetes

449052 – Equipamentos e material permanente

R\$ 5.000,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de fevereiro de 2022.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and strokes, positioned over the printed name of the signatory.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal